



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ**

EDITAL 003/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegada pela Portaria 1.123 de 27 de novembro de 2.007 D.O.U. de 28.11.2007, e de acordo com a Portaria 450 de 06.11.2002 do MPOG, D.O.U. de 07.11.2002; considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria MPOG nº 95 de 06 de maio de 2008, publicada no D. O. U. de 07 de maio de 2008 e Portaria MEC nº 545, de 06 de maio de 2008, publicada no D. O. U. de 07 de maio de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização do Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal docente – Professor de 1º e 2º graus, do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, SEDE, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será executado por empresa legalmente habilitada, regido por este Edital, aprovado pela Direção Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e Administrado por Comissão de Concurso Público nomeada para tal fim.

1.2 A seleção aos cargos de pessoal docente constará, além das provas objetivas, de provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente classificatória.

1.2.1 Todas as provas deste certame serão realizadas exclusivamente na Sede do CEFET CUIABÁ, sito à rodovia BR 364, km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso.

1.2.2 O docente, após a sua admissão, deverá, a critério da Instituição, ministrar aulas em qualquer curso equivalente com a sua formação profissional e acadêmica.

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos a serem preenchidos, os requisitos mínimos para provimento, o quantitativo de vagas e a remuneração são os descritos no ANEXO I, descrição das atribuições do cargo para a Unidade Sede do CEFET CUIABÁ, localizada na rodovia BR 364, km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso, estão especificadas no ANEXO IV.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no presente certame, serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com as respectivas alterações.

2.3 O regime de trabalho do cargo de docente será de 40 h. Poderá o mesmo solicitar regime de Dedicção Exclusiva, conforme plano de carreira e normas internas da Instituição cuja jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, em função das necessidades da Administração Autárquica.

3 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Aos Portadores de Necessidades Especiais, amparados pelo art. 37, VIII, da CF/88, pelo § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para a área cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo o (a) candidato (a), no ato da inscrição, especificar a deficiência.

3.2 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará também na lista específica.

3.4 Após a investidura do candidato, no cargo, as necessidades especiais não poderão ser argüidas, para justificar a concessão de aposentadoria.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972), com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Apresentar cópia e original, legível, recente e em bom estado, de documento de identidade.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Possuir a escolaridade mínima exigida, mediante comprovação no ato da posse, através de Diploma, Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão total do curso.

4.7 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.8 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.9 Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme o art. 5º, VI, da Lei nº 8.112/90 - RJU.

4.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no parágrafo único, do artigo 137, da Lei nº 8.112/90.

4.11 Não auferir proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1.988, ressalvadas suas exceções.

4.12 Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar convalidados no País.

4.13 Para os candidatos portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças – CID.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ <<http://www.cefet-cuiaba.edu.br>>, para as vagas constantes no ANEXO I, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 Será disponibilizado no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ “link” direcionando para o site da empresa executora.

5.1.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período 26/05/2008 a 04/06/2008 conforme estipulado no ANEXO III, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco Reais).

5.1.3 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico da empresa executora, solicitada até 18 h do dia 04 de junho de 2008, conforme o horário do Estado do Mato Grosso.

5.2 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da empresa executora e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

5.3 Após o correto preenchimento do formulário de inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, a inscrição estará automaticamente confirmada. Não serão aceitos depósitos e transferências entre contas correntes.

5.3.1 A relação das inscrições confirmadas será divulgada via Internet, no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora conforme ANEXO III.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do certame.

5.5 CEFET CUIABÁ ou seu preposto para este Edital não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.3 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

6.8 O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, até o dia 04 de junho de 2008, por escrito por meio de formulário próprio (ANEXO VI), indicando claramente quais os recursos especiais necessários e protocolado no CEFET CUIABÁ – SEDE.

6.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será a única responsável pela guarda da criança.

6.10 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade.

6.11 A não solicitação de condições especiais implicará a não concessão no dia de realização das provas.

6.12 O candidato poderá efetuar a sua inscrição no concurso regido por este edital, desde que atenda as exigências de investidura no cargo.

6.13 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET CUIABÁ do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de inscrição corretamente.

6.14 O candidato deverá declarar, na inscrição, que tem ciência e aceita as regras estabelecidas neste EDITAL e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, por ocasião da posse.

6.15 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

7. DAS PROVAS

7.1.1. Serão aplicadas provas objetivas e de desempenho didático cujos conteúdos programáticos estão disponíveis no ANEXO II, deste EDITAL.

7.1.1.1 As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas, iniciando às 8 h e encerrando às 12 h conforme o horário oficial de Estado de Mato Grosso.

7.2 O cronograma do Concurso está especificado no ANEXO III, do presente Edital.

7.2.1 O local das provas objetivas e de desempenho didático é a Sede do CEFET CUIABÁ sito à rodovia BR 364, km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso.

7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União, Seção 3; ou no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

7.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos públicos oficiais que apresentem fotografias, impressão digital e assinatura do candidato.

7.5 Não serão aceitos como documentos de identidade, aqueles que não atenderem os requisitos do item 7.4.

7.5.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

7.7 O candidato terá acesso aos locais de prova **uma hora antes** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, de **comprovante de inscrição** e do **documento de identidade original**.

7.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas depois de colhida sua assinatura na lista de frequência e na Folha de Resposta e de acordo com a conveniência do CEFET CUIABÁ sua identificação datiloscópica.

7.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.10 Os portões dos locais de provas serão abertos às 7 h para o recebimento dos candidatos e fechados às 8 h, horário de início das provas (conforme o horário oficial do Estado do Mato Grosso). Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.11 Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). Tal procedimento será executado pela Polícia Civil ou por membro da empresa executora. A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do concurso público.

7.12 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico pré-determinado em Edital ou em Comunicado Oficial.

7.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a manuais, e/ou a impressos, de qualquer natureza.

7.13.1 No dia de realização das provas objetivas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com boné, chapéu, cabelos soltos (quando o cabelo for comprido), óculos de sol (somente com prescrição médica), armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo ou espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, relógios, aparelhos celulares (mesmo que desligados) etc., estes deverão ser entregues à fiscalização de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.13.2 Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.13.3 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.

7.13.4 O candidato, para a realização das provas objetivas, deverá estar portando somente caneta na cor preta, devendo entregar todo o restante dos objetos, como bolsas, mochilas, pochetes etc., aos fiscais de sala.

7.13.5 Os candidatos poderão ser submetidos à revista magnética para a realização do certame, inclusive no ingresso aos banheiros.

7.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas, exceto à prova de títulos, para os cargos de pessoal docente, implicará na eliminação automática do candidato.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

7.16 Nos dias de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor, walkman, e/ou pagers e/ou similares e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, das provas objetivas, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) identificar-se, valendo-se de qualquer forma ou meio, que não os previstos, no cartão de respostas.

7.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou de processos ilícitos ou apresentou declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no concurso, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

7.19 Os três últimos candidatos remanescentes na sala de provas objetivas, somente poderão se retirar conjuntamente, por motivo de segurança e lisura do certame, para a assinatura conjunta da ata, pelos três últimos candidatos e fiscais de sala.

7.20 Nas provas de desempenho didático para os cargos de pessoal docente será permitido o uso de equipamentos fornecidos pela instituição, no auxílio de seu desempenho pedagógico de acordo com a disponibilidade.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS, DE DESEMPENHO E DE TÍTULOS

8.1 As provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório conterão 40 (quarenta) questões e versará sobre conteúdos de Linguagem e Códigos 10 (dez) questões, Legislação 10 (dez) questões e Conhecimentos Específicos 20 (vinte), todas de múltipla escolha e com uma única resposta correta.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada item apenas um dos campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das mesmas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente fiscal do concurso devidamente treinado para tal fim.

8.6 Os candidatos aos cargos de pessoal docente prestarão além das provas objetivas especificadas no subitem 8.1, provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente classificatória.

8.6.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora, que não poderá, sob qualquer hipótese, se manifestar durante o período de exposição do candidato.

8.6.2 O sorteio do ponto será realizado às 8 h, na data prevista no Anexo III, e em local a ser definido e publicado no site do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

8.6.3 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, munido de cartão de inscrição e documento oficial de Identidade, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, bem como deverá entregar o plano de aula em 04 (quatro) vias, antes do início da prova.

8.6.5 Não será permitida a presença, no local da prova de desempenho didático, dos demais candidatos e de pessoas que não sejam os membros da banca examinadora.

8.6.6 Considerada sua natureza, não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.

8.6.7 Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

8.6.8 A entrega dos títulos será efetuada pelo candidato através de cópias autenticadas, às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado, no ato da avaliação da prova de desempenho didático na data prevista no Anexo III, em envelope lacrado e assinado no fecho, em local divulgado no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

8.6.9 Os títulos apresentados serão computados conforme ANEXO V.

8.6.9.1 Para a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar seu Curriculum Vitae, na Plataforma Lattes, Resumido, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no Curriculum Vitae na Plataforma Lattes.

8.6.10 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados da validação do MEC e de tradução feita por Tradutor Juramentado.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação. Nas provas serão avaliados habilidades mentais e conhecimentos, conforme os conteúdos programáticos.

9.3 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.4 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada prova objetiva (PO) será igual ao somatório ponderado do número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos, segundo a seguinte valoração:

9.4.1 Serão atribuídos os seguintes multiplicadores nas questões das provas separadas por disciplinas:

- a) Linguagem e códigos (LC) – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- b) Legislação (LEG) – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- c) Conhecimentos Específicos (CE) – 3,5 (três inteiros e cinco décimos).

9.5 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

9.6 Será desclassificado o candidato que obtiver PO menor que 50 (cinquenta) pontos.

9.7 Os candidatos não eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.6 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (PO).

9.8 Os candidatos não eliminados segundo os critérios do subitem 9.6, prestarão prova de desempenho didático na respectiva Área, em número igual a 04 (quatro) vezes o quantitativo de vagas para cada área, obedecidos os critérios de desempate, constantes do item 11.

9.9 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 O cálculo da nota final obedecerá a seguinte equação:

$$NF = (PO + PD) \times 0,4 + PT \times 0,2$$

Onde:

NF = Nota Final

PO = Nota Prova Objetiva

PD = Nota Prova de Desempenho Didático

PT = Nota Obtida na Avaliação de Títulos

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

10.3 Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 11 deste Edital.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência classificatória para todos os atos sucessivos aplicáveis e classificatórios para o certame e para a nomeação o candidato que, obtiver:

- a) maior pontuação na prova de desempenho didático;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

11.2 Persistindo o empate terá preferência o candidato:

11.2.1 Mais idoso;

11.2.2 Que tiver mais tempo de serviço público federal;

11.2.3 For casado;

11.2.4 Tiver maior número de filhos.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da executora, conforme previsto no Anexo III, duas horas após o término da prova.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverá fazê-lo nos prazos do Anexo III.

12.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, no protocolo da Unidade Sede do CEFET CUIABÁ, sito à rodovia BR 364, Km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso, via procedimento administrativo dirigido à empresa executora.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela empresa executora e devolvidos aos candidatos recorrentes em até dois dias após a interposição dos recursos.

12.4.1 O candidato disporá de dois dias, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) no Protocolo do CEFET CUIABÁ. O horário para a retirada desse material será das 8h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis, horário local da cidade de entrega do(s) recurso(s). É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os Editais e Comunicados referentes ao concurso público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

- 12.4.2 Os prazos citados no subitem anterior serão rigorosamente cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.
- 12.4.2.1 A empresa executora não atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.
- 12.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pela executora serão preliminarmente indeferidos.
- 12.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.
- 12.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado e de seu procurador, que serão retidas no ato de protocolização dos recursos.
- 12.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.
- 12.7 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- a) um único requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
 - b) um requerimento “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;
 - c) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial divulgado; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;
 - d) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - e) nenhum dos requerimentos “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
 - f) à exceção do campo assinatura do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos, preferencialmente, em máquina de datilografia ou em impressora, caso seja manuscrito, somente serão aceitos os recursos legíveis.
- 12.8 Candidatos que apresentarem, no requerimento “justificativa de recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.
- 12.9 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de requerimentos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados ou nos requerimentos “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.
- 12.10 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns), a pontuação correspondente a esse(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.11 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens das provas sofrerá alterações.
- 12.12 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 12.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos relativos às demais etapas do concurso serão oportunamente divulgados.
- 12.14 O candidato que desejar relatar a empresa executora fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que não se refira à revisão dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverá interpor requerimento administrativo e entregá-lo no Protocolo do CEFET CUIABÁ.
- 12.14.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado, será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

13 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 Os resultados finais do concurso, serão divulgados no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ <<http://www.cefet-cuiaba.edu.br>> e da executora, após apreciação de recursos, até a data constante do Anexo III.

13.2 Concluídos os trabalhos do concurso e aprovados seus resultados pelo executor do certame e Comissão de Concurso, este os encaminhará, com relatório específico, ao Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, para fins de homologação.

13.2.1 O ato de homologação relacionará, em separado, os candidatos que, embora aprovados, não tenham logrado classificação nas vagas oferecidas no certame.

13.3 O resultado final no concurso será homologado pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio da Internet, no endereços eletrônicos URL: <<http://www.cefet-cuiaba.edu.br>> e da empresa executora.

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros Editais ou comunicados a serem publicados posteriormente.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

14.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas autorizadas para o preenchimento de cargos existentes, constantes desse Edital, e até o número de vagas existentes.

14.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato.

14.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 01 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período a critério do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá juntamente com a empresa executora.

Santo Antônio do Leverger, 12 de maio de 2008.

Prof. M.Sc. Leone Covari
Diretor Geral do CEFET CUIABÁ

Anexo I – Cargos Por Áreas, Requisitos Mínimos e Remuneração

Professor de 1º e 2º Graus.	Requisitos Mínimos	Vagas
Engenharia de Pesca	Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Zootecnia com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia de Pesca ou Aqüicultura.	01
Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção	01
Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal	01
Língua Portuguesa/Inglês	Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Habilitação em Inglês	01
Software e Programação	Graduação na área de Informática.	02
Turismo	Graduação em Turismo.	01
TOTAL		06

TITULAÇÃO	CLASSE / NÍVEL	40 HORAS****	DE
Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.711,47	R\$ 2.365,32
Especialização	Classe D, Nível 1	R\$ 1.820,77	R\$ 2.664,58
Mestrado	Classe E, Nível 1	R\$ 2.570,77	R\$ 3.781,53
Doutorado	Classe E, Nível 1	R\$ 3.174,93	R\$ 4.903,46
* A remuneração consiste em vencimento básico + vantagem pecuniária individual + GAE (gratificação de atividade executiva) + GEAD (gratificação específica de atividade docente)			
** Conforme legislação vigente, os valores do item * serão acrescidos, quando convier, do auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio transporte.			

Anexo II – Conteúdo Programático Para Cargos de Professor de 1º e 2º Graus

Comuns para todos os cargos

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação.

Legislação

Lei 9.694 de 20 de dezembro de 1996, suas alterações e regulamentações.

Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, suas alterações sobre, das Disposições Preliminares; do Provedor; da Vacância; do Vencimento e da Remuneração; das Férias; do Direito de Petição; dos Deveres; das Proibições; da Acumulação; das Responsabilidades; das Penalidades.

Conhecimentos Específicos por Áreas

Engenharia de Pesca

Aproveitamento racional dos recursos aquáticos através da pesca, aquíicultura e industrialização. Adaptação de tecnologia de pesca e do pescado à captura de espécies regionais. Análise ambiental de organismos marinhos, estuários e de água doce, com ênfase na produtividade biológica, qualidade da água, conservação e administração de ecossistemas naturais e artificiais. Mudanças no post-mortem (rigor mortis, flacidez, autólise), alterações anormais no post-mortem. Retração muscular pelo frio. Rigor pelo descongelamento. Contração pelo calor, deterioração (decomposição de compostos). Avaliação de qualidade (teste sensorial, métodos químicos, físicos e microbiológicos). Classificação e filogenia, morfologia externas dos principais grupos usados para aquíicultura, anatomia e fisiologia comparativa, relacionando a estrutura/função de cada sistema ou aparelho. Amostragem biológica, estimativa da amostra representativa da população estocada; curva de crescimento em comprimento e peso; curva de biomassa total e acumulada; arraçamento e fertilização; curvas econômicas de otimização do cultivo. Organismos aquáticos e sua distribuição e abundância com relação a fatores bióticos. Diversidade de espécies e relações intra e inter-específicas na comunidade. Controle da poluição nas áreas de pesca. Levantamento planialtimétrico. Principais materiais de construção e sua utilização prática na aquíicultura. O solo como elemento das construções de canais, viveiros e pequenas barragens. Tópicos de navegação, racionalização de trabalhos de bordo visando ao melhoramento do processo de captura, adaptação de tecnologia pesqueira à captura das espécies regionais. Nutrição das espécies cultivadas. Fontes de nutrientes. Taxas de conversão e digestibilidade dos alimentos. Métodos e programas de alimentação; produtos derivados (farinha e óleo de peixe, extrato e concentrados proteicos). Prognósticos da produção, captura multiespecífica por frotas diversas, os sistemas de pesca industrial e artesanal, métodos de administração dos recursos pesqueiros. Generalidades sobre a reprodução. Endocrinologia reprodutiva. Aspectos genéricos para manipulação cromossômica de peixe. Variação genética da população. Hidrofísica e hidroquímica de açudes e viveiros. Controle, qualidade e dinâmica de ambientes aquáticos. Mudanças em produtos congelados e estocados (física, química, histológica e alterações de cor) e métodos de preservação.

Engenharia de Produção

Organização do Trabalho e Ergonomia; Teoria das Organizações; Projeto Organizacional e Arquiteturas Organizacionais; Organização Científica do Trabalho (Taylorismo); Enriquecimento do trabalho; Escola sócio-técnica; Trabalho em grupo; Organizações qualificantes e modelo de competências; Análise ergonômica do trabalho; Logística - Modelagem de Sistemas Logísticos utilizando modelos de otimização e simulação, com seus respectivos algoritmos, para desenvolvimento de projetos de: Redes de transportes e distribuição; Localização de facilidades; Distribuição e roteirização; Controle de estoques; Armazenagem e movimentação de materiais; Previsão de demanda. Sistemas Integrados de Manufatura - Modelagem de Sistemas de Manufatura utilizando modelos de otimização e simulação, com seus respectivos algoritmos, para desenvolvimento de: Sistemas de Produção em Linha; Sistemas de Manufatura Flexíveis; Integração via Sistemas CAD, CAM, CAE e CAPP; Tecnologia de Grupo e Sistemas de Manufatura Celular; Engenharia Simultânea; Bancos de Dados e DataWarehouses; Sistemas de Informação Industriais; Projeto do Layout de Chão de Fábrica; Manufatura Integrada por Computador; Gestão de Projetos; Manufatura Enxuta; Engenharia reversa; Caracterização da operação e implantação de um processo químico industrial; Definição e comparação de processos em batelada, contínuo e semi-contínuo; Conceito de balanço material e energético em processos de batelada e contínuo; Conceituação das principais operações unitárias da indústria química: equacionamento básico, características operacionais, instrumentação e manutenção; Importância das utilidades em uma planta química: vapor, eletricidade, ar comprimido, refrigeração, água etc; Estocagem, armazenagem, manuseio e amostragem de produtos químicos; Destinação de produtos, subprodutos e efluentes industriais; Descrição de alguns processos químicos representativos da indústria química brasileira, enfatizando a integração das operações unitárias e o aspecto operacional; Ferramentas básicas e gerenciais da qualidade. Inpeção por amostragem; Controle estatístico de processo; Delineamento de experimentos; Sistemas de serviços e dificuldades da gestão de operações; Tipologias de serviços; Conceito de serviço; Gestão estratégica de serviços; Cultura Organizacional em serviços; Organização da produção e processos em serviços; Organização do trabalho e estrutura organizacional; Trabalho em serviços; Relação de serviço/Relacionamento com o cliente; A confrontação de pontos de vista diversos; Estudos de casos em organizações de serviços.

Engenharia Florestal

Fatores ecológicos abióticos e bióticos. Biocenose e ecossistema. Ecossistema do mundo. Transferência de energia e produção. Populações animais. Fatores limitantes. Evolução e adaptação, fisiológica. Recursos e deficiências alimentares da floresta, cerrado e pantanal; Aspectos morfológicos vegetativos e reprodutivos dos pteridófitos gimnospermos e angiospermos. Estudos morfológicos da raiz, caule, folha, flores, frutos e sementes. Estudo geral das inflorescências, polinização e fecundação; Fotossíntese-respiração. Transpiração. Nutrição. Permeabilidade e absorção. O solo e a fisiologia vegetal. Distribuição da seiva bruta e elaborada, relação entre enzimas e metabolismo. Sistema de condução e fisiologia do crescimento. Oxidação biológica e a integração do crescimento. Hormônios, tropismos. Mecanismo fisiológico e biológico de vegetais autótrofos e heterótrofos; Genética e melhoramento genético; Genoma; Anatomia da madeira; Tecnologia da madeira; Estruturas de madeira; Exploração e transporte de madeira; Inventário florestal; Silvicultura; Reprodução florestal; Viveiros; Economia florestal; Manejo florestal; Serraria e secagem de madeira; Sistemas Agroflorestais; Manejo florestal de impacto reduzido; Arborização urbana e paisagismo; Ecoturismo e turismo rural.

Língua Portuguesa/Inglês

Fonética; Interpretação de texto; Aspectos semânticos, morfossintáticos e discursivos no texto; Padrão ortográfico da Língua Portuguesa no Brasil; Regras de pontuação; Classe de palavras: formas, flexões, funções e usos; Concordância verbal de nominal; Regência verbal e nominal;

Crases; Orações coordenadas e subordinadas; Estrutura e formação de palavras; Lexicologia; Literatura Brasileira/Literatura da Língua Inglesa; Concepções sobre ensino e aprendizagem de língua estrangeira no mundo contemporâneo globalizado; Metodologias tradicionais e contemporâneas no ensino de línguas estrangeiras; Estudos críticos em lingüística aplicada e no ensino-aprendizagem da língua inglesa; A educação inclusiva na rede pública de ensino; A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente; Tópicos de Gramática da língua inglesa; Leitura e interpretação de textos em inglês.

Software e Programação

Informática; Conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante; Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; Representação e armazenamento da informação; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados; Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos; Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets; Programação; Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing; Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; Linguagens orientadas a objetos: C++, Visual Basic e Java; Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação; Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento; Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho; Interoperação de sistemas operacionais; Sistemas distribuídos: clusters e redes; Interfaces gráficas (GUI); Família Windows; Sistemas UNIX; Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados; Princípios de engenharia de software; Ciclo de vida de um software-produto; Ciclo de desenvolvimento de um software-produto; Modelos de desenvolvimento; Análise e técnicas de levantamento de requisitos; Análise e projeto de sistemas; Técnicas e estratégias de validação; Visão conceitual sobre ferramentas CASE; Linguagens visuais e orientação por eventos; Projeto de interfaces; Análise e projeto orientados a objetos; Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Modelo entidades/relacionamentos; Álgebra relacional; Modelo relacional; SQL.

Turismo

Teoria Geral da Administração. Antropologia: Etnocentrismo; relativismo; heterogeneidade; alteridade, Cultura brasileira e identidade nacional: Feijoada; samba; futebol; carnaval; festas da ordem: semana Santa e o Dia da Pátria; o jeitinho brasileiro. O nacional e o regional; a construção da identidade gaúcha; Fronteiras da cultura; espaço e território; desterritorialização. Turismo e Meio Ambiente: O meio ambiente natural e construído; conceitos fundamentais em ecologia e suas relações com o turismo; os diferentes compartimentos ambientais e suas relações; preservação de espécies e biodiversidade; áreas protegidas e o turismo; uso dos recursos naturais; principais impactos do turismo; o turismo e a preservação ambiental; saneamento ambiental em municípios turísticos; sistema de gestão ambiental; legislação ambiental; ações ambientais em

empreendimentos turísticos. Análise Estrutural do Turismo: Contextualização do turismo no setor de serviços. Sistema de Turismo (SISTUR): conceituação e estrutura. Subsistemas econômico, ambiental e cultural. Dinâmicas do mercado, oferta e demanda. Turismo e desenvolvimento socioeconômico, dimensões, elementos e indicadores. Cadeias produtivas, redes, cooperação e competitividade. Organizações, gestão e desenvolvimento local. Políticas de planejamento do turismo no Brasil. Tendências e perspectivas do turismo mundial. O Brasil no cenário da globalização do turismo. Turismo e Cultura: O turismo como fenômeno cultural. A experiência turística na cultura contemporânea. Análises das relações entre turistas e culturas locais. Turismo, etnicidade e identidade. Turismo e legado cultural material e imaterial. Perspectivas Sociais nas Organizações: Fenômenos sociais nas organizações: alguns elementos fundamentais. Teoria do capital social. Capital social, organizações e desenvolvimento local. A teoria social e o futuro das corporações. Confiança: elemento necessário à formação do capital social. Confiança, comprometimento e capital social. Mensurando capital social: nas empresas e nas comunidades. Cultura e estratégia. Uma visão sócio-antropológica de cultura. Cultura regional e a influência de outras culturas. Responsabilidade Social Corporativa: uma visão crítica. Economia do Turismo: Conceitos e modelos da teoria econômica, micro e macro, aplicado para turismo. A formação dos preços no mercado de bens e serviços turísticos. Estratégias de competição no mercado turístico. O impacto das políticas monetárias, fiscais e regulamentarias sobre as empresas turísticas e sobre preços, demanda e oferta. Aspectos da economia internacional. Aplicação sistemática dos conceitos, modelos e teoremas para o turismo. A posição do turismo na economia nacional e internacional. Gestão de Impactos Ambientais em Turismo e Hotelaria: Conceituação, princípios, avaliação da organização de produtos, processos e implementação; Política e legislação ambiental; ISO 14001; Impacto ambiental; Gerenciamento ambiental integrado; Diagnóstico da geração de resíduos sólidos e líquidos e de consumo de energia e de água; Gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos; Licenciamento ambiental. Imagens e Imaginários no Turismo: Turismo contemporâneo e pós-modernidade. A indústria cultural e sociedade do espetáculo. A produção simbólica no turismo. Os imaginários e o pós-turismo, Aspectos bio-sócio-culturais das atividades lúdicas no processo de desenvolvimento humano; Ludicidade, planejamento e a gestão de projetos turísticos. Turismo e Desenvolvimento Regional: Elementos do desenvolvimento do turismo regional. Gestão dos indicadores do desenvolvimento do turismo regional. Brasil e regionalização do turismo. Globalização do turismo e blocos econômicos: Mercosul, Comunidade Andina, União Européia, Nafta, Apec, Caricom, Asean, Sadc, Saarc. Tendências do turismo nacional, regional e global. Comunicação na Gestão do Turismo: Processos de comunicação organizacional: a construção coletiva do planejamento turístico. A comunicação no processo de venda (Marketing) do produto turístico. Cidades e Turismo: A cidade e o fenômeno civilizatório. A cidade como espaço privilegiado do turismo. Abordagens sociológicas no estudo do turismo. Os processos turísticos no contexto da sociedade global. Os novos padrões de mobilidade na sociedade global e o turismo Os processos turísticos e seus efeitos sociais e culturais.

Anexo III - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE PROGRAMADA
13/05	Publicação do Extrato do Edital de Concurso
26/05 à 04/06	Período de Inscrições
09/06	Divulgação das relações dos candidatos inscritos e locais de provas
15/06	Prova escrita e Publicação do Gabarito Oficial Preliminar
17/06	Prazo máximo para apresentação de recursos às questões da prova escrita.
20/06	Divulgação dos resultados dos recursos apresentados sobre as questões da prova escrita.
20/06	Divulgação do Gabarito Oficial Final.
20/06	Divulgação do Resultado da 1ª etapa.
20/06	Divulgação do Cronograma de Sorteio dos Temas e da Prova de Desempenho Didático.
23/06 à 25/06	Sorteio dos Temas da prova didática conforme cronograma e divulgação do local e hora da prova de desempenho didático.
24/06 à 26/06	Prova de desempenho Didático e Entrega de títulos à banca examinadora.
27/06	Divulgação dos resultados finais
30/06	Prazo máximo para apresentação de recursos acerca da prova de títulos.
02/07	Previsão de Homologação do Resultado Final
03/07	Previsão de Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

**Todas as datas se referem ao ano vigente (2008).*

Anexo IV

Atribuições dos Cargos de Professor de 1º e 2º Graus -PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS/ÁREA

Planejar, organizar e ministrar aulas teóricas e práticas para a educação básica, média e tecnológica, em quaisquer cursos e modalidades; Elaborar e/ou participar da elaboração de currículos e da escolha de livros didáticos a serem adotados; Orientar e supervisionar discentes nas atividades acadêmicas, tais como Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágio Curricular; Realizar segundo os meios pedagógicos mais adequados a verificação da aprendizagem; Exercer a coordenação de cursos, eventos e outras atividades de interesse institucionais ligadas ao ensino, pesquisa e extensão; Participar de bancas de examinação de discentes e docentes; Desenvolver além do Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Executar todas as atividades compatíveis com nível e área de formação para o qual está legalmente habilitado.

Anexo V – Pontuação na Prova de Títulos

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS PARA CARGOS DE PESSOAL

DOCENTE: O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma Lattes, com os respectivos títulos autenticados, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no *Curriculum Vitae na Plataforma Lattes*. **Somente serão aceitos diplomas reconhecidos pelo MEC e nos termos da lei específica.**

A entrega dos títulos será efetuada, pelo candidato, às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado, no ato da avaliação da prova de desempenho didático.

TITULAÇÃO: SERÁ CONTADA SOMENTE A TITULAÇÃO DE MAIOR PONTUAÇÃO para os títulos das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”. a) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de DOUTORADO, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 50 (cinquenta) pontos; b) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Mestrado, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 45 (quarenta e cinco) pontos; c) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Latu-Sensu*, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 40 (quarenta) pontos; d) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre – LICENCIATURA: 35 (trinta e cinco) pontos; e) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre – GRADUAÇÃO SIMPLES OU BACHARELADO: 30 (trinta) pontos; f) Habilitação de Técnico de nível médio na área, 25 (vinte e cinco) pontos.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL: g) serão considerados 05 (cinco) pontos por ano completo e ininterrupto de exercício no magistério devidamente comprovado. Não será considerada fração menor do que o estipulado neste subitem até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, para o exercício profissional de Magistério, no ensino médio ou técnico profissional.

Obs: A nota da prova de Julgamento de Títulos será o resultado da soma dos valores atribuídos às alíneas “f” e “g” acrescido da pontuação obtida, pelo candidato, na titulação constante nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

***ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RECÉM ACIDENTADO, RECÉM OPERADO E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO.**

Ilmo. Sr.

Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá

Eu, _____
Documento de Identificação nº. _____, órgão expedidor _____, candidato
ao cargo _____, inscrição nº. _____, venho requerer de V. S.^a condições
especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, ____/____/2008

Assinatura do candidato:

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- **O candidato portador de necessidade especiais**, deverá entregar este formulário, devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico, até às 17 horas do dia 05 de junho de 2008, na Unidade Sede do CEFET CUIABÁ, localizada na rodovia BR 364, km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso, ou encaminhá-lo às suas expensas, via **Correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.)** para o endereço acima.
- O candidato que em razão da deficiência, necessitar de **tempo adicional** para fazer as provas, deverá anexar a este requerimento, **além da cópia do Laudo, justificativa acompanhada de parecer do especialista da área de sua deficiência**. Para solicitar esta condição especial, utilizar os campos deste formulário reservados a outras condições especiais necessárias.
- O candidato que sofreu **acidente ou foi operado recentemente**, deverá entregar no endereço acima, até às 17 horas do dia 05 de junho de 2008, este formulário devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico.
- **A candidata que estiver amamentando**, deverá anexar ao requerimento, cópia do Documento de Identificação do acompanhante e entregá-lo no mesmo endereço, até às 17 horas do dia 05 de junho de 2008.

Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1 () Portador de deficiência 2 () Amamentação 3 () Outros

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA OBJETIVA

1 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1.1 VISUAL

() Total "cego" () Subnormal "parcial"

***Assinale os recursos necessários para fazer a Prova:**

a) Para Cegos

- () Ledor
- () Máquina Perkins
- () reglete de mesa
- () punção
- () cubarítmo
- () sorobã
- () folhas brancas e limpas
- () mesa espaçosa;

b) Para Visão Subnormal

- () Ledor lupa manual
- () luminária ou abajur
- () papel para rascunho
- () caneta

- pincel atômico
- mapas e gráficos em relevo
- máquina de datilografia comum
- prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo)

- Tamanho 14 Tamanho 16 Tamanho 18
- Tamanho 20

NOTA: A prova para os portadores de necessidades visuais totais será lida e registrada por um profissional capacitado. Para a maior segurança do candidato, todos os procedimentos adotados durante a realização da prova serão gravados em fitas cassetes, que serão ouvidas posteriormente, para conferir se o registro foi fiel ao que foi dito pelo candidato.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicionais:**

1.2 AUDITIVA

- Total Parcial

Faz uso de aparelho?

- Sim Não

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

- Membro superior (braços/mãos)
- Membro inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo.

Qual? _____

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta? Sim Não.

Utiliza algum aparelho para locomoção?

- Sim Não

Qual? _____

Necessita de algum móvel especial para fazer as provas? Sim Não

***Assinale o (s) objeto (s) necessário (s) para fazer a prova:**

- cama poltrona mesa espaçosa cadeira confortável máquina de datilografia comum

Registre, se for o caso, **outras condições necessárias, inclusive tempo**

adicional: _____

2 – AMAMENTAÇÃO:

Nome Completo do Acompanhante do Bebê

Nº do Documento de Identificação _____ Órgão Expedidor _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ**

EDITAL 004/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegada pela Portaria 1.123 de 27 de novembro de 2.007 D.O.U. de 28.11.2007, e de acordo com a Portaria 450 de 06.11.2002 do MPOG, D.O.U. de 07.11.2002; considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria MPOG n.º 95 de 06 de maio de 2008, publicada no D. O. U. de 07 de maio de 2008 e Portaria MEC n.º 544, de 06 de maio de 2008, publicada no D. O. U. de 07 de maio de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização do Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal docente – Professor de 1º e 2º graus, do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, Unidade Descentralizada de Campo Novo dos Parecis, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será executado por empresa legalmente habilitada, regido por este Edital, aprovado pela Direção Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e Administrado por Comissão de Concurso Público nomeada para tal fim.

1.2 A seleção aos cargos de pessoal docente constará, além das provas objetivas, de provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente de caráter classificatória.

1.2.1 Todas as provas deste certame serão realizadas exclusivamente no Município de Campo Novo dos Parecis, a 385 km da Capital de Mato Grosso.

1.2.2 O docente, após a sua admissão, deverá, a critério da Instituição, ministrar aulas em qualquer curso equivalente com a sua formação profissional e acadêmica.

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos a serem preenchidos, os requisitos mínimos para provimento, o quantitativo de vagas e a remuneração são os descritos no ANEXO I, descrição das atribuições do cargo para a Unidade Descentralizada de Campo Novo dos Parecis, localizada na rodovia MT-235, km 12, zona rural do Município de Campo Novo dos Parecis a 385 km da Capital de Mato Grosso, estão especificadas no ANEXO IV.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no presente certame, serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com as respectivas alterações.

2.3 O regime de trabalho do cargo de docente será de 40 h. Poderá o mesmo solicitar regime de Dedicção Exclusiva, conforme plano de carreira e normas internas da Instituição cuja jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, em função das necessidades da Administração Autárquica.

3 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Aos Portadores de Necessidades Especiais, amparados pelo art. 37, VIII, da CF/88, pelo § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para a área cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo o (a) candidato (a), no ato da inscrição, especificar a deficiência.

3.2 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará também na lista específica.

3.4 Após a investidura do candidato, no cargo, as necessidades especiais não poderão ser argüidas, para justificar a concessão de aposentadoria.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972), com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Apresentar cópia e original, legível, recente e em bom estado, de documento de identidade.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Possuir a escolaridade mínima exigida, mediante comprovação no ato da posse, através de Diploma, Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão total do curso.

4.7 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.8 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.9 Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme o art. 5º, VI, da Lei nº 8.112/90 - RJU.

4.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no parágrafo único, do artigo 137, da Lei nº 8.112/90.

4.11 Não auferir proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1.988, ressalvadas suas exceções.

4.12 Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar convalidados no País.

4.13 Para os candidatos portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças – CID.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ <<http://www.cefet-cuiaba.edu.br>>, para as vagas constantes no ANEXO I, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 Será disponibilizado no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ “link” direcionando para o site da empresa executora.

5.1.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período 26/05/2008 a 04/06/2008 conforme estipulado no ANEXO III, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco Reais).

5.1.3 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico da empresa executora, solicitada até 18 h do dia 04 de junho de 2008, conforme o horário do Estado do Mato Grosso.

5.2 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da empresa executora e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

5.3 Após o correto preenchimento do formulário de inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, a inscrição estará automaticamente confirmada. Não serão aceitos depósitos e transferências entre contas correntes.

5.3.1 A relação das inscrições confirmadas será divulgada via Internet, no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora conforme ANEXO III.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do certame.

5.5 CEFET CUIABÁ ou seu preposto para este Edital não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.3 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

6.8 O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, até o dia 04 de junho de 2008, por escrito por meio de formulário próprio (ANEXO VI), indicando claramente quais os recursos especiais necessários e protocolado no CEFET CUIABÁ – SEDE.

6.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será a única responsável pela guarda da criança.

6.10 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade.

6.11 A não solicitação de condições especiais implicará a não concessão no dia de realização das provas.

6.12 O candidato poderá efetuar a sua inscrição no concurso regido por este edital, desde que atenda as exigências de investidura no cargo.

6.13 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET CUIABÁ do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de inscrição corretamente.

6.14 O candidato deverá declarar, na inscrição, que tem ciência e aceita as regras estabelecidas neste EDITAL e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, por ocasião da posse.

6.15 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

7. DAS PROVAS

7.1. Serão aplicadas provas objetivas e de desempenho didático cujos conteúdos programáticos estão disponíveis no ANEXO II, deste EDITAL.

7.1.1 As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas, iniciando às 8 h e encerrando às 12 h conforme o horário oficial de Estado de Mato Grosso.

7.2 O cronograma do Concurso está especificado no ANEXO III, do presente Edital.

7.2.1 O local das provas objetivas e de desempenho didático é na Unidade Descentralizada de Campo Novo dos Parecis no Município de Campo Novo dos Parecis, a 385 km da Capital de Mato Grosso.

7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União, Seção 3; ou no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

7.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos públicos oficiais que apresentem fotografias, impressão digital e assinatura do candidato.

7.5 Não serão aceitos como documentos de identidade, aqueles que não atenderem os requisitos do item 7.4.

7.5.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

7.7 O candidato terá acesso aos locais de prova **uma hora antes** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, de **comprovante de inscrição** e do **documento de identidade original**.

7.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas depois de colhida sua assinatura na lista de frequência e na Folha de Resposta e de acordo com a conveniência do CEFET CUIABÁ, sua identificação datiloscópica.

7.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.10 Os portões dos locais de provas serão abertos às 7 h para o recebimento dos candidatos e fechados às 8 h, horário de início das provas (conforme o horário oficial do Estado do Mato Grosso). Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.11 Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). Tal procedimento será executado pela Polícia Civil ou por membro da empresa executora. A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do concurso público.

7.12 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico pré-determinado em Edital ou em Comunicado Oficial.

7.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a manuais, e/ou a impressos, de qualquer natureza.

7.13.1 No dia de realização das provas objetivas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com boné, chapéu, cabelos soltos (quando o cabelo for comprido), óculos de sol (somente com prescrição médica), armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo ou espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, relógios, aparelhos celulares (mesmo que desligados) etc., estes deverão ser entregues à fiscalização de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.13.2 Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.13.3 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.

7.13.4 O candidato, para a realização das provas objetivas, deverá estar portando somente caneta na cor preta, devendo entregar todo o restante dos objetos, como bolsas, mochilas, pochetes etc., aos fiscais de sala.

7.13.5 Os candidatos poderão ser submetidos à revista magnética para a realização do certame, inclusive no ingresso aos banheiros.

7.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas, exceto à prova de títulos, para os cargos de pessoal docente, implicará na eliminação automática do candidato.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

7.16 Nos dias de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor, walkman, e/ou pagers e/ou similares e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, das provas objetivas, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) identificar-se, valendo-se de qualquer forma ou meio, que não os previstos, no cartão de respostas.

7.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou de processos ilícitos ou apresentou declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no concurso, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

7.19 Os três últimos candidatos remanescentes na sala de provas objetivas, somente poderão se retirar conjuntamente, por motivo de segurança e lisura do certame, para a assinatura conjunta da ata, pelos três últimos candidatos e fiscais de sala.

7.20 Nas provas de desempenho didático para os cargos de pessoal docente será permitido o uso de equipamentos fornecidos pela instituição, no auxílio de seu desempenho pedagógico de acordo com a disponibilidade.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS, DE DESEMPENHO E DE TÍTULOS

8.1 As provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório conterão 40 (quarenta) questões e versará sobre conteúdos de Língua Portuguesa 10 (dez) questões, Legislação 10 (dez) questões e Conhecimentos Específicos 20 (vinte), todas de múltipla escolha e com uma única resposta correta.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada item apenas um dos campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das mesmas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente fiscal do concurso devidamente treinado para tal fim.

8.6 Os candidatos aos cargos de pessoal docente prestarão além das provas objetivas especificadas no subitem 8.1, provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente classificatória.

8.6.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora, que não poderá, sob qualquer hipótese, se manifestar durante o período de exposição do candidato.

8.6.2 O sorteio do ponto será realizado às 8 h, na data prevista no Anexo III, e em local a ser definido e publicado no site do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

8.6.3 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, munido de cartão de inscrição e documento oficial de Identidade, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, bem como deverá entregar o plano de aula em 04 (quatro) vias, antes do início da prova.

8.6.5 Não será permitida a presença, no local da prova de desempenho didático, dos demais candidatos e de pessoas que não sejam os membros da banca examinadora.

8.6.6 Considerada sua natureza, não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.

8.6.7 Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

8.6.8 A entrega dos títulos será efetuada pelo candidato através de cópias autenticadas, às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado, no ato da avaliação da prova de desempenho didático na data prevista no Anexo III, em envelope lacrado e assinado no fecho, em local divulgado no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

8.6.9 Os títulos apresentados serão computados conforme ANEXO V.

8.6.9.1 Para a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar seu Curriculum Vitae, na Plataforma Lattes, Resumido, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no Curriculum Vitae na Plataforma Lattes.

8.6.10 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados da validação do MEC e de tradução feita por Tradutor Juramentado.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação. Nas provas serão avaliados habilidades mentais e conhecimentos, conforme os conteúdos programáticos.

9.3 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.4 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada prova objetiva (PO) será igual ao somatório ponderado do número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos, segundo a seguinte valoração:

9.4.1 Serão atribuídos os seguintes multiplicadores nas questões das provas separadas por disciplinas:

a) Língua Portuguesa (LC) – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);

b) Legislação (LEG) – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);

c) Conhecimentos Específicos (CE) – 3,5 (três inteiros e cinco décimos).

9.5 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

9.6 Será desclassificado o candidato que obtiver PO menor que 50 (cinquenta) pontos.

9.7 Os candidatos não eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.6 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (PO).

9.8 Os candidatos não eliminados segundo os critérios do subitem 9.6, prestarão prova de desempenho didático na respectiva Área, em número igual a 04 (quatro) vezes o quantitativo de vagas para cada área, obedecidos os critérios de desempate, constantes do item 11.

9.9 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 O cálculo da nota final obedecerá a seguinte equação:

$$NF = (PO + PD) \times 0,4 + PT \times 0,2$$

Onde:

NF = Nota Final

PO = Nota Prova Objetiva

PD = Nota Prova de Desempenho Didático

PT = Nota Obtida na Avaliação de Títulos

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

10.3 Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 11 deste Edital.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência classificatória para todos os atos sucessivos aplicáveis e classificatórios para o certame e para a nomeação o candidato que, obtiver:

- a) maior pontuação na prova de desempenho didático;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

11.2 Persistindo o empate terá preferência o candidato:

11.2.1 Mais idoso;

11.2.2 Que tiver mais tempo de serviço público federal;

11.2.3 For casado;

11.2.4 Tiver maior número de filhos.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da executora, conforme previsto no Anexo III, duas horas após o término da prova.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverá fazê-lo nos prazos do Anexo III.

12.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 8h às 12h e das 14 h às 17 h, no protocolo da Unidade Sede do CEFET CUIABÁ, sito à rodovia BR 364, km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso, via procedimento administrativo dirigido à empresa executora.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela empresa executora e devolvidos aos candidatos recorrentes em até dois dias após a interposição dos recursos.

12.4.1 O candidato disporá de dois dias, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) no Protocolo do CEFET CUIABÁ. O horário para a retirada desse material será das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h, em dias úteis, horário local da cidade de entrega do(s) recurso(s). É de exclusiva responsabilidade do

candidato acompanhar os Editais e Comunicados referentes ao concurso público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

12.4.2 Os prazos citados no subitem anterior serão rigorosamente cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

12.4.2.1 A empresa executora não atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pela executora serão preliminarmente indeferidos.

12.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

12.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado e de seu procurador, que serão retidas no ato de protocolização dos recursos.

12.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

12.7 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
- b) um requerimento “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;
- c) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial divulgado; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;
- d) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos requerimentos “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo assinatura do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos, preferencialmente, em máquina de datilografia ou em impressora, caso seja manuscrito, somente serão aceitos os recursos legíveis.

12.8 Candidatos que apresentarem, no requerimento “justificativa de recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

12.9 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de requerimentos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados ou nos requerimentos “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

12.10 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns), a pontuação correspondente a esse(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.11 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens das provas sofrerá alterações.

12.12 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos relativos às demais etapas do concurso serão oportunamente divulgados.

12.14 O candidato que desejar relatar a empresa executora fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que não se refira à revisão dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverá interpor requerimento administrativo e entregá-lo no Protocolo do CEFET CUIABÁ.

12.14.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado, será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

13 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 Os resultados finais do concurso serão divulgados no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ <<http://www.cefet-cuiaba.edu.br>> e da executora, após apreciação de recursos, até a data constante do Anexo III.

13.2 Concluídos os trabalhos do concurso e aprovados seus resultados pelo executor do certame e Comissão de Concurso, este os encaminhará, com relatório específico, ao Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, para fins de homologação.

13.2.1 O ato de homologação relacionará, em separado, os candidatos que, embora aprovados, não tenham logrado classificação nas vagas oferecidas no certame.

13.3 O resultado final no concurso será homologado pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio da Internet, no endereço eletrônico URL: <<http://www.cefet-cuiaba.edu.br>> e da empresa executora.

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros Editais ou comunicados a serem publicados posteriormente.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico do CEFET CUIABÁ e da empresa executora.

14.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas autorizadas para o preenchimento de cargos existentes, constantes desse Edital, e até o número de vagas existentes.

14.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato.

14.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 01 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período a critério do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá juntamente com a empresa executora.

Santo Antônio do Leverger, 12 de maio de 2008.

Prof. M.Sc. Leone Covari
Diretor Geral do CEFET CUIABÁ

Anexo I - Cargos Por Áreas e Requisitos Mínimos

Professor de 1º e 2º Graus.	Requisitos Mínimos	Vagas
Administração de Empresas	Bacharel em Administração de Empresas.	02
Agronomia	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia ou Tecnologia em Agricultura Sustentável.	02
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas.	01
Ciências Agrícolas	Licenciatura em Ciências Agrárias.	02
Educação Física	Licenciatura em Educação Física.	01
Engenharia Civil	Engenharia Civil.	01
Estatística	Graduação em Estatística ou Graduação em matemática e Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Estatística Experimental/Aplicada.	02
Física	Licenciatura em Física.	01
Geografia	Licenciatura em Geografia.	01
Hardware e Redes	Graduação na área de informática.	02
História	Licenciatura em História.	01
Língua Portuguesa/Espanhol	Licenciatura em Letras Língua Portuguesa Habilitação em Espanhol.	01
Língua Portuguesa/Inglês	Licenciatura em Letras Língua Portuguesa Habilitação em Inglês.	01
Matemática	Licenciatura em Matemática.	04
Medicina Veterinária	Graduação Medicina Veterinária.	01
Química	Licenciatura em Química.	01
Software e Programação	Graduação na área de Informática.	04
Tecnologia em Alimentos	Graduação em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos.	01
Zootecnia	Graduação em Zootecnia	01
TOTAL		30

TITULAÇÃO	CLASSE / NÍVEL	40 HORAS***	DE
Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.711,47	R\$ 2.365,32
Especialização	Classe D, Nível 1	R\$ 1.820,77	R\$ 2.664,58
Mestrado	Classe E, Nível 1	R\$ 2.570,77	R\$ 3.781,53
Doutorado	Classe E, Nível 1	R\$ 3.174,93	R\$ 4.903,46

* A remuneração consiste em vencimento básico + vantagem pecuniária individual + GAE (gratificação de atividade executiva) + GEAD (gratificação específica de atividade docente)
 ** Conforme legislação vigente, os valores do item * serão acrescidos, quando convier, do auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio transporte.

Anexo II – Conteúdo Programático Para Cargos de Professor de 1º e 2º Graus

Comuns para todos os cargos

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação.

Legislação

Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, suas alterações e regulamentações.

Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, suas alterações sobre, das Disposições Preliminares; do Provedor; da Vacância; do Vencimento e da Remuneração; das Férias; do Direito de Petição; dos Deveres; das Proibições; da Acumulação; das Responsabilidades; das Penalidades.

Conhecimentos Específicos por Áreas

Administração de Empresas

Introdução à Teoria Geral da Administração; Habilidades Gerenciais: Técnicas, Humanas e Conceituais; A Administração e suas Perspectivas; Antecedentes Históricos da Administração; Administração Científica; Teoria Clássica da Administração; Teoria das Relações Humanas; Teorias sobre Liderança; Influência da Motivação Humana; Decorrências da Teoria das Relações Humanas; Teoria Neoclássica da Administração: Características e Princípios; Centralização e Descentralização; Funções Administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle; Tipos de Organização: Linear, Funcional e Linha-Staff; Departamentalização: Tipos, Vantagens, Desvantagens e Aplicações; Administração por Objetivos: Características, Estratégia Organizacional e Ciclo da APO; Gestão de Pessoas; Marketing e Comercialização; Gestão da Qualidade; Empreendedorismo; Ética e Responsabilidade Social.

Agronomia

Topografia e levantamentos topográficos; Desenho técnico e desenho assistido por computador; Ecologia; Métodos estatístico aplicados à agricultura; Genética e melhoramento genético vegetal; Botânica; Zoologia; Entomologia agrícola; Química, física e microbiologia do solo; Cultura do Algodão, soja, milho, girassol; arroz, trigo, mandioca, café e cana-de-açúcar; Fruticultura tropical; Adubação e nutrição mineral de plantas; Fitopatologia; Manejo Integrado de Pragas e Doenças; Construções rurais; Irrigação e drenagem; Tecnologia de aplicação de agrotóxicos; Secagem e armazenagem de grãos; Paisagismo; Tecnologia de produção de sementes; Anatomia e fisiologia animal; Produção e manejo animal; Sensoriamento remoto; Geoprocessamento; Tecnologia de processamento de alimentos de origem vegetal e animal; Economia rural; Associativismo; Climatologia e agrometeorologia; Planejamento Ambiental; Legislação agrária e ambiental; Gestão de projetos; Zootecnia (avicultura, bovinocultura e ovinocultura), forragicultura e pastagem. Sociologia rural; Paradigmas da Agricultura familiar e da tecnificada. Novo contexto rural brasileiro (Novo Rural).

Biologia

Biologia do desenvolvimento; A origem do homem; Evolução dos seres vivos; Evolução geral, órgãos análogos, órgãos homólogos, órgãos vestigiais, especiação, Darwinismo, Lamarck, Neodarwinismo; Mutações; Cruzamento pré-zigótico e pós-zigótico; Engenharia genética e

Biotecnologia; Fisiologia Vegetal; Histologia Vegetal; Evolução Vegetal; Grupos sanguíneos; Fisiologia Humana (Sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestório); Histologia Humana; Embriologia Geral; Sistema reprodutor masculino e feminino; Sistema nervoso; Anatomia e fisiologia comparada; Microbiologia; Botânica e taxonomia; Ecologia geral, populações e comunidades; Gestão de Recursos Naturais; Zoologia; Paleobiologia; Bioestatística; Biologia da conservação.

Ciências Agrícolas

Ecologia e Meio Ambiente: ecossistemas; ciclos biogeoquímicos; interações e relações tróficas; dinâmicas populacionais; biomas; agroecologia; agropecuária e meio ambiente; recursos naturais; impactos ambientais e desenvolvimento sustentável. Aspectos sócio-econômicos das principais culturas dos cerrados; Atributos físicos e químicos de solos tropicais; Avaliação do estado nutricional de plantas; Manejo e Conservação dos Solos; Manejo e adubação das culturas nos solos dos cerrados; Plantio direto nos cerrados; Plantas daninhas e seu controle; Produção de sementes; Sistemas de produção das grandes culturas; Principais pragas e doenças das culturas cultivadas nos cerrados; Descrição botânica, crescimento e desenvolvimento da soja, milho, feijão e arroz; Colheita, beneficiamento e armazenagem de grãos; Matérias-primas agroindustriais Princípios e métodos de conservação de matérias primas agroindustriais; Transformação de produtos agropecuários alimentares; Transformação de produtos agropecuários não alimentares; Aproveitamento de sub-produtos agroindustriais; Tratamentos dos resíduos agroindustriais; Água na agroindústria; Instalações e equipamentos agroindustriais; Controle de qualidade na agroindústria; Impactos dos processos agroindustriais no meio ambiente; Noções de Macroeconomia; Instrumentos de Política Econômica; Demanda; Oferta Comercialização Agrícola; Teoria da Produção; Custos de Produção na Agricultura; Contexto das Empresas Rurais e o Agronegócio; Áreas Empresariais; Processo Administrativo; Elaboração de Projetos Agropecuários; Noções de Agronegócio; Teoria geral do cooperativismo; Cooperativismo na atualidade; Organização, estrutura e funcionamento de cooperativas; Cooperativismo no sistema agroalimentar; Legislação cooperativista; Cooperativismo e economia solidária; Bioclimatologia animal; Animais silvestres; Reprodução animal; Agrostologia; Estatística experimental com animais; Etologia; Ezoognosia; Instalações rurais; Melhoramento genético; Nutrição animal; Produção de aves e suínos; Produção de bovinos de corte e de leite; Produção de caprinos e ovinos; Tecnologia de produtos de origem animal; Manejo de animais silvestres (jacaré, rã, etc.); Fisiologia da lactação e equipamentos de ordenha. Bioclimatologia, ambiência e construções rurais; Inseminação artificial; Apicultura; Maquinas e mecanização agrícola; Cadeias produtivas e rastreabilidade; Aqüicultura e pesca. Produção orgânica de animais; agroecologia; Homeopatia e fitoterapia; A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos.

Educação Física

História da Educação Física no Brasil e as principais abordagens pedagógicas direcionadas para a educação escolar; Cultura escolar e suas inter-relações com a prática e os saberes da educação física; A educação física face às novas exigências da inclusão, do multiculturalismo, da interdisciplinaridade e do projeto político pedagógico da escola; Anatomia e fisiologia humana; O fenômeno esportivo e suas relações com a educação, cultura e sociedade; Os esportes como conteúdo de ensino da educação física escolar; Princípios teórico-metodológico do treinamento esportivo; Regras desportivas do futsal, futebol de campo; xadrez; lutas marciais e atletismo; A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem; A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho; A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-

pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico; A educação inclusiva na rede pública de ensino; A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente.

Engenharia Civil

Desenho técnico assistido por computador; Projeto, execução e acompanhamento de estruturas de concreto armado e madeira; Fundações estruturais; Geotecnia; Hidrologia; Tecnologia de matérias de construção; Resistência de matérias; Mecânica dos solos; Planejamento de transporte e estradas; Saneamento e hidráulica; Cartográfica e topografia; Sistema de Posicionamento Global (GPS); Planejamento de uso do solo; Sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto; Sistema de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos; Construções residenciais, comerciais e industriais; Patologias de edifícios; Auditoria e Perícia; Eletrotécnica; A biosfera e seu equilíbrio; Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico; Conservação dos recursos naturais; Legislação ambiental; Introdução a engenharia e segurança no trabalho.

Estatística

Funções: Equações e Inequações: A idéia de função, variáveis, representações de uma função, domínio e imagem. Estudo das funções elementares, função afim, função linear, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica. Análise Combinatória e Probabilidade: Princípios fundamentais da contagem. Cálculo combinatório: arranjos, permutações, combinações. Introdução aos fenômenos aleatórios, conceitos de probabilidade, cálculos de probabilidades. Probabilidade condicional, teorema da probabilidade total, teorema de Bayes, Independência e eventos mutuamente exclusivos. Limites e Continuidade: Derivada: Introdução, Limite de funções polinomiais e racionais. Propriedades operatórias de limite. Limites envolvendo funções trigonométricas. Existência da derivada: continuidade, derivabilidade, regras de derivação. Derivadas das funções trigonométricas. Regra da cadeia. Aplicações de Derivadas. Integral Indefinida e Definida: Construção de gráficos. Máximo e mínimo. Introdução de Integral indefinida: propriedades e técnicas de integração. Cálculo de Áreas. A função Área, Integral Definida, Integrais Impróprias e Integrais de funções contínuas por partes. Análise Exploratória dos Dados: Noções Gerais de Amostragem: População e Amostra. Amostragem: Não Probabilística, Probabilística, Casual Simples, Casual Estratificada, Casual por Conglomerados, por Etapas, Multifásica e Sistemática; Medidas de tendência central e de dispersão; Gráficos para variáveis qualitativas e quantitativas; Distribuições de frequência e Distribuição normal. Inferência Estatística: Introdução à inferência Estatística; Estimação; Testes de Hipóteses; Testes paramétricos: Correlação; testes de diferença entre médias; Análise de Variância; Regressão Linear Simples: Avaliação do modelo pela Tabela de Análise de Variância (ANOVA). Correlação. Princípios básicos da experimentação. Testes de Significância. Delineamentos experimentais. Análise de regressão. Princípios básicos da experimentação. Noções do planejamento experimental. Testes para comparação de médias . Teste F e Teste Tukey. Delineamento inteiramente casualizado, em blocos ao acaso e em quadrado latino; Cálculo do Tamanho Mínimo da Amostra pelos métodos: Estimar Parâmetros Populacionais por Intervalos de Confiança, Estimativa de Proporção, Estimativa da Média, Comparação de duas Proporções, Comparação de Duas Médias; Teste não paramétricos; Estatística multivariada: gráficos multivariados; Componente principal; Análise fatorial; Discriminação e classificação; Análise de agrupamentos; Escalonamento multidimensional; Correlação canônica; Análise de correspondência; Aplicação de Software Estatísticos; Análise dos dados utilizando softwares estatísticos: MINITAB e EXCEL.

Física

Mecânica de Newton; Fluidos e Ondas; Termodinâmica; Eletricidade e Eletromagnetismo; Mecânica Quântica; Teoria da Relatividade; Física e o meio ambiente; sala de aula e o processo ensino-aprendizagem; A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho; A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico; A educação inclusiva na rede pública de ensino; A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente.

Geografia

Cartografia e meios de orientação: o uso da cartografia para a compreensão geográfica do mundo: orientação, cartas e mapas, coordenadas geográficas, fusos horários, escala, projeções cartográficas, classificação de dados espaciais e localização na superfície terrestre; Teorias da Geografia: Conceitos e temas (espaço, território, lugar, região, paisagem, escala geográfica, escalas de análise). Trajetória do pensamento geográfico e seus reflexos no ensino da geografia; Recursos naturais e meio ambiente: os fenômenos climáticos: mudanças climáticas globais e seus reflexos na dinâmica dos sistemas geográficos; a cobertura vegetal do planeta; a água no planeta Terra; a tectônica global, relevo, as formas de relevo; os recursos energéticos: distribuição, utilização, implicações políticas; o desenvolvimento sustentável: preocupações ambientais; População: a estrutura, o crescimento e a mobilidade populacionais; as teorias demográficas; o desenvolvimento social: condicionamentos; O espaço urbano: expansão urbana e riscos ambientais; a cidade e a revolução industrial; urbanização; redes urbanas; cidades globais, crescimento demográfico e meio ambiente economias tradicionais e modernas; problemas ambientais e sociais urbanos; Espaço brasileiro: a formação territorial; fronteiras políticas: o Estado-Nação; o espaço natural; os domínios morfoclimáticos; a exploração e a utilização dos recursos naturais; Produção e consumo como elementos transformadores das paisagens geográficas do Brasil; as formas de organização do espaço rural e urbano-industrial; o comércio interno e externo; a circulação e os transportes; as divisões regionais do Brasil: a evolução das disparidades regionais; a questão ambiental no Brasil; diversidade socioambiental da região Nordeste do Brasil como fator de desenvolvimento local; Espaço mundial: os grandes domínios naturais: ocupação humana; as questões demográficas do mundo contemporâneo; a organização econômica do espaço; a mundialização da economia e os processos de regionalização (os blocos regionais); desenvolvimento desigual e seus reflexos na regionalização do espaço mundial; a ordem mundial em construção: o papel das civilizações, culturas e religiões; fronteiras tecnológicas: progresso e exclusão; a globalização das questões ambientais. Localização geográfica de Mato Grosso na região centro-oeste. MATO GROSSO: caracterização, relevo, Clima, Regime de chuvas, hidrografia, solo, vegetação, população, principais correntes migratórias, população indígena, divisão geopolítica, projetos de ocupação, economia, madeira, pecuária, indústria e comércio, infra-estrutura, comunicações, migrações, municípios, criação do estado de Mato Grosso.

Hardware e Redes

Sistemas de Numeração e Códigos; Portas Lógicas e Álgebra Booleana; Circuitos Lógicos Combinacionais; VHDL; Aritmética Digital: Operações e Circuitos; Circuitos Lógicos MSI; Princípios de Sistemas Seqüenciais; Historia do Computador; Computadores e Resolução de Problemas; Estruturas de Decisão; Vetores e Conjuntos; Cadeias de Caracteres. Conceitos Básicos de Comunicação de Dados; Banco de Dados; Arquitetura TOP/IPE A Internet; Modelo OST; Tecnologias de Redes de Longa Distancia; Tecnologia de Redes Locais; Mecanismos de Gerencia e Segurança de Redes; Cabeamento Metálico e Óptico: Características. Cabeamento Estruturado: Conceito e Aplicações. Tipos de Conexões de Redes. Instrumentos e Medições em Cabeamento. Padrões e Normas de Cabeamento. Técnicas de Projeto, Implantação e Administração de

Cabeamento Interno e Externo. Evolução dos Sistemas de Cabeamento e Meios de Transmissão. Noções de Sistema Operacional; Sistema Multitarefa; Gestão de Entrada/Saída; Gestão de Memória; Gestão de Discos e Arquivos; Sistemas Operacionais Distribuídos; Estrutura e Operação de Sistemas Operacionais Modernos; Princípios, Organização e Métodos de Administração de Rede; Tecnologias para Operação e Gerência de Rede: Áreas de Gerência de Rede, Gerência de Rede TCC/IP e Internet, Gerência de Rede OSI, Rede de Gerência de Telecomunicações TMN; Recursos Humanos Para Administração de Rede; Plataformas de Gerência de Redes; Aplicações de Gerência de Rede. Propriedades da Segurança; Princípios de Segurança da Informação; Controles e Proteções; Aplicação de Mecanismos de Segurança; Administração da Segurança da Informação. Sistemas Multimídias e Interfaces; Computação Gráfica.

História

Historia antiga: evolução humana; darwinismo; formação das primeiras sociedades; divisão do trabalho; estratificação social; primeiros modelos de estado; os primeiros impérios: Mesopotâmia, Sumérios, Egípcios, Fenícios, Hebreus, Persas, Gregos, Romanos, Maias, Astecas, Incas e indígenas do Brasil. Historia medieval: Monoteísmo, cristianismo e o monopólio político-cultural da Igreja Católica; Estratificação social feudal; o sistema econômico medieval: feudalismo; Absolutismo; mercantilismo; expansão marítimo e a conquista da América; Renascimento e humanismo; Reforma protestante; colonização das Américas; escravismo colonial; os bandeirantes; civilização do açúcar; Iluminismo; Revolução inglesa; Independência dos Estados Unidos; Revolução Francesa; Revolução Industrial; Revoltas anti-coloniais na colônia portuguesa; Independência do Brasil e América espanhola; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Doutrinas sociais na Europa do século XIX; Imperialismo e neo-colonialismo; Brasil República; I Guerra Mundial; Revolução Russa; Revolução de 30 e Era Vargas; Revolução Mexicana; Assunção do Totalitarismo; Assunção do Populismo; Assunção do socialismo; II Guerra Mundial; Historia Contemporânea: Revolução Cubana; Guerra Fria; Ditaduras americanas; Os anos rebeldes; Democracia no Brasil de Sarney a Lula. Cultura africana no Brasil.

Língua Portuguesa/Espanhol

Fonética; Interpretação de texto; Aspectos semânticos, morfossintáticos e discursivos no texto; Padrão ortográfico da Língua Portuguesa no Brasil; Regras de pontuação; Classe de palavras: formas, flexões, funções e usos; Concordância verbal de nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Orações coordenadas e subordinadas; Estrutura e formação de palavras; Lexicologia; Literatura Brasileira/Literatura da Língua Espanhola. Concepções sobre ensino e aprendizagem de língua estrangeira no mundo contemporâneo globalizado; Metodologias tradicionais e contemporâneas no ensino de línguas estrangeiras; Estudos críticos em lingüística aplicada e no ensino-aprendizagem da língua espanhola; A educação inclusiva na rede pública de ensino; A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente; Tópicos de Gramática da língua espanhola; Ensino das variedades dialetais da língua espanhola; Leitura e interpretação de textos em espanhol; Espanhol Instrumental.

Língua Portuguesa/Inglês

Fonética; Interpretação de texto; Aspectos semânticos, morfossintáticos e discursivos no texto; Padrão ortográfico da Língua Portuguesa no Brasil; Regras de pontuação; Classe de palavras: formas, flexões, funções e usos; Concordância verbal de nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Orações coordenadas e subordinadas; Estrutura e formação de palavras; Lexicologia; Literatura Brasileira/Literatura da Língua Inglesa; Concepções sobre ensino e aprendizagem de língua estrangeira no mundo contemporâneo globalizado; Metodologias tradicionais e

contemporâneas no ensino de línguas estrangeiras; Estudos críticos em lingüística aplicada e no ensino-aprendizagem da língua inglesa; A educação inclusiva na rede pública de ensino; A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente; Tópicos de Gramática da língua inglesa; Leitura e interpretação de textos em inglês; Inglês Instrumental.

Matemática

Conjuntos Numéricos. Polinômios e Equações Polinomiais: Números naturais e inteiros: operações fundamentais, divisibilidade, fatores primos, mínimo múltiplo comum. Números racionais: frações, representação decimal dos números racionais, decimais periódicos, operações com números racionais. Números reais: correspondência entre números e pontos da reta, ordem valor absoluto, desigualdades; Números complexos: representação, operações, álgebra dos números complexos. Expressões algébricas: operações e propriedades operacionais; Polinômios e equações polinomiais: propriedades fundamentais e operações com polinômios, dispositivos práticos de divisão, fatoração. Progressões Aritmética e Geométrica. Noções Elementares de Matemática Financeira: Seqüências numéricas. Progressões aritméticas e geométricas: relações entre os termos de uma progressão, termos intermediários, soma dos termos; Porcentagem Termos importantes de Matemática Financeira: *capital, tempo, juros, taxa de juros e montante* – Juros simples - Juros compostos; Funções: Equações e Inequações: A idéia de função, variáveis, representações de uma função, domínio e imagem. Estudo das funções elementares, função afim, função linear, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica; *Funções* trigonométricas; periodicidade, *cálculo dos valores notáveis*, gráficos- Identidades trigonométricas fundamentais - Adição, subtração, duplicação e bissetão de arcos, transformação de somas em produtos - Equações e inequações trigonométricas simples - Teorema dos senos, teorema do cosseno, resolução de triângulos. Equações e inequações: 1º e 2º Graus, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Análise Combinatória e Probabilidade: Princípios fundamentais da contagem. Cálculo combinatório: arranjos, permutações, combinações. Estudo do Binômio de Newton. Introdução aos fenômenos aleatórios, conceitos de probabilidade, cálculo elementar de probabilidades. Probabilidade condicional e Independência: Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. Geometria Analítica, Plana e Espacial: Matrizes: conceitos, tipos de matrizes, propriedades operacionais Determinantes: conceito, propriedades e cálculos de determinantes. Equações lineares, sistemas de equações lineares, resolução de sistemas lineares, regra de Cramer; Coordenadas Cartesianas; gráficos, tabelas. Distância entre dois pontos. Estudo analítico da reta, paralelismo e perpendicularismo de retas. Estudo analítico da circunferência; Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmentos, ângulos, polígonos, circunferência e círculo, lugares geométricos. Congruências de figuras, estudo de triângulo. Teorema de Thales. Teorema de Pitágoras. Áreas de figuras planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, trapézio, círculo, setor circular. As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos, ângulos no espaço. Volumes e áreas de sólidos: prismas e pirâmides. Os poliedros regulares. Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera. Limites e Continuidade: Derivada: Introdução, Limite de funções polinomiais e racionais. Propriedades operatórias de limite. Limites envolvendo funções trigonométricas; Existência da derivada: continuidade, derivabilidade, regras de derivação. Derivadas das funções trigonométricas. Regra da cadeia; Aplicações de Derivadas. Integral Indefinida e Definida: Construção de gráficos. Máximo e mínimo. Introdução de Integral indefinida: propriedades e técnicas de integração. Cálculo de Áreas. A função Área, Integral Definida, Integrais Impróprias e Integrais de funções contínuas por partes. Análise Exploratória dos Dados: Noções Gerais de Amostragem: População e Amostra. Amostragem: Não Probabilística, Probabilística, Casual Simples, Casual Estratificada, Casual por Conglomerados e Sistemática. Medidas de tendência central e de dispersão. Gráficos para variáveis qualitativas e quantitativas; Distribuições de freqüência e Distribuição normal. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-

pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico; A educação inclusiva na rede pública de ensino; A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente.

Medicina Veterinária

Toxicologia Veterinária: Introdução ao estudo da toxicologia; Fatores que interferem com a ação de tóxicos em medicina veterinária; Toxicologia dos sistemas orgânicos; Princípios gerais do tratamento das intoxicações; Farmacodependências; Introdução à medicina legal; Fisiologia e anatomia de animais; Fisiopatologia da reprodução de animais: Estudo das clínicas obstétrica e ginecológica e das doenças que interferem na esfera reprodutiva das fêmeas dos animais domésticos; Patologia cirúrgica veterinária: Etiopatogenia. Lesões. Sintomas. Diagnóstico. Prognóstico e tratamento clínico-cirúrgico das afecções que acometem os animais das diferentes espécies através de técnicas e táticas adequadas; Higiene e saúde pública: Estudo dos determinantes do processo saúde-doença, sua frequência e distribuição em populações, com enfoque direcionado à profilaxia das doenças, segundo as características ambientais, do hospedeiro e dos agentes etiológicos. Estudos das questões de saneamento básico e das populações animais de interesse em saúde pública e suas correlações com as doenças nas populações. Coleta de dados, sua consolidação e análise dos resultados; Odontologia veterinária: Prótese, oclusão, ortodontia e dentística. Cirurgia oral menor/exodontia. Cirurgia maior. Odontologia nos grandes animais; Inspeção de produtos de origem animal: Importância, fundamentos científicos e finalidades da inspeção sanitária das carnes de bovinos, aves e suínos em nível industrial e no comércio. Noções de higiene no abate, no transporte e na comercialização dos produtos e subprodutos. Estudo das técnicas de inspeção *post mortem* de bovinos com fundamento na rotina oficial nas "linhas de inspeção". Técnica de inspeção final. Critérios de julgamento e registro de dados nosológicos. Estudo da inspeção sanitária de pescado e derivados em nível de indústrias e no comércio, visando garantir a qualidade dos produtos finais, assim como salvaguardar a saúde do consumidor. Aprendizado da inspeção sanitária do leite e produtos lácteos desde a sua obtenção, processamento tecnológico até sua distribuição, a fim de assegurar sua qualidade e integridade; Clínica cirúrgica de animais selvagens; Imunologia; Parasitologia; Doenças parasitárias: Etiologia, fisiologia, sintomatologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia e controle das doenças parasitárias dos animais; Doenças infecciosas: Etiologia, patologia, sintomatologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia e controle das doenças infecciosas dos animais; Tecnologia de produção de alimentos de origem animal; Clínica Médica de pequeno, médios e grandes animais; Nutrição animal e formulação de ração; Forragicultura e pastagens; Técnicas cirúrgicas e anestesiologia; Psicobiologia veterinária; Bioclimatologia e bem-estar animal; Genética e melhoramento genético animal; Genoma.

Química

Estrutura atômica; Periodicidade química; Ligações químicas; Interações intermoleculares; Ácidos e bases; Equilíbrios de íons em solução; Metodologias de análise (amostragem, tratamento da amostra, avaliação e interpretação de resultados analíticos); Análise qualitativa e quantitativa (volumetria, gravimetria, métodos eletroanalíticos, espectroscópicos, análise térmica, cromatografia e eletroforese); Teoria cinética e gases reais; Termodinâmica e termoquímica; Mudanças de estado (potencial químico, misturas binárias e ternárias); Propriedades coligativas; Cinética química e catálise; Fenômenos de superfície; Eletroquímica; Elementos e substâncias químicas: naturais e sintéticas (ocorrência, propriedades, obtenção, aplicações); Sólidos (parâmetros reticulares e estrutura cristalina); Macro e biomoléculas; Mecanismos de reação; Radioatividade; Operações básicas de laboratório no contexto de experimentos envolvendo a preparação e caracterização de substâncias; A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem; A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho; A avaliação da

aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; Química e o meio ambiente; Operações unitárias e processos industriais.

Software e Programação

Informática; Conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante; Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; Representação e armazenamento da informação; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados; Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos; Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets; Programação; Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing; Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; Linguagens orientadas a objetos: C++, Visual Basic e Delphi; Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação; Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento; Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho; Interoperação de sistemas operacionais; Sistemas distribuídos: clusters e redes; Interfaces gráficas (GUI); Família Windows; Sistemas UNIX; Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados; Princípios de engenharia de software; Ciclo de vida de um software-produto; Ciclo de desenvolvimento de um software-produto; Modelos de desenvolvimento; Análise e técnicas de levantamento de requisitos; Análise e projeto de sistemas; Técnicas e estratégias de validação; Visão conceitual sobre ferramentas CASE; Linguagens visuais e orientação por eventos; Projeto de interfaces; Análise e projeto orientados a objetos; Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Modelo entidades/relacionamentos; Álgebra relacional; Modelo relacional; SQL.

Tecnologia em Alimentos

Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular (bovina, suína, aves e pescado); Processo de abate e transformação pós-morte (bovina, suína, aves e pescado); Microbiologia da carne e segurança alimentar (bovina, suína, aves e pescado); Conservação e armazenamento de carne (bovina, suína, aves e pescado); Tecnologia de derivados cárneos (bovina, suína, aves e pescado); Controle de qualidade na indústria de carnes (bovina, suína, aves e pescado); Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais de leite; Processo de obtenção e pré-beneficiamento do leite; Beneficiamento do leite; Derivados do leite; Aproveitamento de sub-produtos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação do leite e derivados; Aditivos químicos na indústria de alimentos; Processos e operações unitárias; Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos; Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais; Princípios da biotecnologia, Princípios de nutrição humana.

Zootecnia

Entomologia agrícola de interesse zootécnico; Bromatologia e análise de alimentos; Manejo de animais (aves, suínos, ovinos, peixes, bovinos de corte e leite); manejo de pastagens; Controle de pragas; manejo de sistemas agrosilvopastoris; manejo alimentar das diferentes espécies; manejo profilático dos animais. introdução ao estudo da imunologia; células do sistema imune; órgãos do sistema imune; resposta imune nos animais; infecção e resistência; inflamação; generalidades sobre antígeno e anticorpos; imunidade humoral; imunidade celular; imunoprofilaxia; vacinação e vacinas. Genética e melhoramento genético; Genoma; Anatomia e Fisiologia de pequeno, médios e grandes animais; Anatomia e fisiologia comparada; Fisiologia digestiva de animais inclusive carnívoros; Fisiologia reprodutiva de animais. Manejo de animais silvestres (jacaré, rã, etc.); Fisiologia da lactação e equipamentos de ordenha. Bioclimatologia, ambiência e construções rurais; Inseminação artificial; Apicultura; Maquinas e mecanização agrícola; Cadeias produtivas e rastreabilidade; Aqüicultura e pesca. Produção orgânica de animais; agroecologia; Homeopatia e fitoterapia; Qualidade da produção; Turismo rural e ecoturismo; Administração rural; Gestão ambiental; Economia rural e ambiental.

Anexo III - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE PROGRAMADA
13/05	Publicação do Extrato do Edital de Concurso
26/05 à 04/06	Período de Inscrições
09/06	Divulgação das relações dos candidatos inscritos e locais de provas
15/06	Prova escrita e Publicação do Gabarito Oficial Preliminar
17/06	Prazo máximo para apresentação de recursos às questões da prova escrita.
20/06	Divulgação dos resultados dos recursos apresentados sobre as questões da prova escrita.
20/06	Divulgação do Gabarito Oficial Final.
20/06	Divulgação do Resultado da 1ª etapa.
20/06	Divulgação do Cronograma de Sorteio dos Temas e da Prova de Desempenho Didático.
23/06 à 25/06	Sorteio dos Temas da prova didática conforme cronograma e divulgação do local e hora da prova de desempenho didático.
24/06 à 26/06	Prova de desempenho Didático e Entrega de títulos à banca examinadora.
27/06	Divulgação dos resultados finais
30/06	Prazo máximo para apresentação de recursos acerca da prova de títulos.
02/07	Previsão de Homologação do Resultado Final
03/07	Previsão de Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

**Todas as datas se referem ao ano vigente (2008).*

Anexo IV

Atribuições dos Cargos de Professor de 1º e 2º Graus PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS/ÁREA

Planejar, organizar e ministrar aulas teóricas e práticas para a educação básica, média e tecnológica, em quaisquer cursos e modalidades; Elaborar e/ou participar da elaboração de currículos e da escolha de livros didáticos a serem adotados; Orientar e supervisionar discentes nas atividades acadêmicas, tais como Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágio Curricular; Realizar segundo os meios pedagógicos mais adequados a verificação da aprendizagem; Exercer a coordenação de cursos, eventos e outras atividades de interesse institucionais ligadas ao ensino, pesquisa e extensão; Participar de bancas de examinação de discentes e docentes; Desenvolver além do Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Executar todas as atividades compatíveis com nível e área de formação para o qual está legalmente habilitado.

Anexo V – Pontuação na Prova de Títulos

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS PARA CARGOS DE PESSOAL

DOCENTE: O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma Lattes, com os respectivos títulos autenticados, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no *Curriculum Vitae na Plataforma Lattes*. **Somente serão aceitos diplomas reconhecidos pelo MEC e nos termos da lei específica.**

A entrega dos títulos será efetuada, pelo candidato, às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado, no ato da avaliação da prova de desempenho didático.

TITULAÇÃO: SERÁ CONTADA SOMENTE A TITULAÇÃO DE MAIOR PONTUAÇÃO para os títulos das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”. a) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de DOUTORADO, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 50 (cinquenta) pontos; b) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Mestrado, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 45 (quarenta e cinco) pontos; c) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Latu-Sensu*, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 40 (quarenta) pontos; d) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre – LICENCIATURA: 35 (trinta e cinco) pontos; e) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre – GRADUAÇÃO SIMPLES OU BACHARELADO: 30 (trinta) pontos; f) Habilitação de Técnico de nível médio na área, 25 (vinte e cinco) pontos.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL: g) serão considerados 05 (cinco) pontos por ano completo e ininterrupto de exercício no magistério devidamente comprovado. Não será considerada fração menor do que o estipulado neste subitem até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, para o exercício profissional de Magistério, no ensino médio ou técnico profissional.

Obs: A nota da prova de Julgamento de Títulos será o resultado da soma dos valores atribuídos às alíneas “f” e “g” acrescido da pontuação obtida, pelo candidato, na titulação constante nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

***ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RECÉM ACIDENTADO, RECÉM OPERADO E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO.**

Ilmo. Sr.

Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá

Eu, _____
Documento de Identificação nº. _____, órgão expedidor _____, candidato
ao cargo _____, inscrição nº. _____, venho requerer de V. S.^a condições
especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, ____/____/2008

Assinatura do candidato:

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- **O candidato portador de necessidade especiais**, deverá entregar este formulário, devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico, até às 17 horas do dia 05 de junho de 2008, na Unidade Sede do CEFET CUIABÁ, localizada na rodovia BR 364, km 329, no Município de Santo Antônio do Leverger, na Serra de São Vicente, a 90 km da Capital de Mato Grosso, ou encaminhá-lo às suas expensas, via **Correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.)** para o endereço acima.
- O candidato que em razão da deficiência, necessitar de **tempo adicional** para fazer as provas, deverá anexar a este requerimento, **além da cópia do Laudo, justificativa acompanhada de parecer do especialista da área de sua deficiência**. Para solicitar esta condição especial, utilizar os campos deste formulário reservados a outras condições especiais necessárias.
- O candidato que sofreu **acidente ou foi operado recentemente**, deverá entregar no endereço acima, até às 17 horas do dia 05 de junho de 2008, este formulário devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico.
- A **candidata que estiver amamentando**, deverá anexar ao requerimento, cópia do Documento de Identificação do acompanhante e entregá-lo no mesmo endereço, até às 17 horas do dia 05 de junho de 2008.

Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1 () Portador de deficiência 2 () Amamentação 3 () Outros

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA OBJETIVA

1 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1.1 VISUAL

() Total “cego” () Subnormal “parcial”

***Assinale os recursos necessários para fazer a Prova:**

a) Para Cegos

- () Ledor
- () Máquina Perkins
- () reglete de mesa
- () punção
- () cubarítmo
- () sorobã
- () folhas brancas e limpas
- () mesa espaçosa;

b) Para Visão Subnormal

- () Ledor lupa manual
- () luminária ou abajur
- () papel para rascunho
- () caneta

- pincel atômico
- mapas e gráficos em relevo
- máquina de datilografia comum
- prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo)

- Tamanho 14
- Tamanho 16
- Tamanho 18
- Tamanho 20

NOTA: A prova para os portadores de necessidades visuais totais será lida e registrada por um profissional capacitado. Para a maior segurança do candidato, todos os procedimentos adotados durante a realização da prova serão gravados em fitas cassetes, que serão ouvidas posteriormente, para conferir se o registro foi fiel ao que foi dito pelo candidato.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicionais:**

1.2 AUDITIVA

- Total
- Parcial

Faz uso de aparelho?

- Sim
- Não

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

- Membro superior (braços/mãos)
- Membro inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo.

Qual?

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta? Sim Não.

Utiliza algum aparelho para locomoção?

- Sim
- Não

Qual?

Necessita de algum móvel especial para fazer as provas? Sim Não

***Assinale o (s) objeto (s) necessário (s) para fazer a prova:**

- cama
- poltrona
- mesa espaçosa
- cadeira confortável
- máquina de datilografia comum

Registre, se for o caso, **outras condições necessárias, inclusive tempo**

adicional:

2 – AMAMENTAÇÃO:

Nome Completo do Acompanhante do Bebê

Nº do Documento de Identificação _____ Órgão Expedidor _____